

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha (CP-CSM/2018) - Quadro de Apoio à Saúde (S), em 10 de janeiro de 2019.

I - Publica-se a relação abaixo, ordenada por nº de inscrição dentro da respectiva Organização Responsável pela Execução Local (OREL), dos candidatos convocados para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme previsto no subitem 2.4.3 do Edital:

OREL: SSPM

|          |          |          |
|----------|----------|----------|
| 500086-0 | 500586-3 | 502071-3 |
|----------|----------|----------|

OREL: EAMPE

|          |
|----------|
| 501598-1 |
|----------|

OREL: Com3ºDN

|          |          |
|----------|----------|
| 505098-0 | 505368-9 |
|----------|----------|

OREL: Com7ºDN

|          |
|----------|
| 503007-3 |
|----------|

II - Esses candidatos serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação (PH), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, regulada pela Portaria Normativa Nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018.

III - Os candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) deverão comparecer ao SSPM, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia), **no dia 16/01/2019**, **impreterivelmente até às 08h00**, em atendimento ao previsto no subitem 2.2.3 do Edital do Concurso Público. Os candidatos terão **15 (quinze) minutos de tolerância**.

IV - Candidatos das demais OREL deverão comparecer na Organização da Marinha responsável pela realização dos eventos complementares a qual estiverem vinculados, de acordo com o anexo I do Edital, **no dia 16/01/2019**, **impreterivelmente até às 08h00**, para realização do supracitado procedimento, em atendimento ao previsto no subitem 2.4.3 do referido Edital do Concurso Público. Os candidatos terão **15 (quinze) minutos de tolerância**.

V - Os candidatos serão recebidos no SSPM/OREL e serão designados a aguardar o início da PH, em local reservado especialmente para esta finalidade.

VI - Ressalta-se que será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme prevê o subitem 5.4 do Edital.